

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 643/2021

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (13.191/09) EDITAL: 0261/2021 PROCESSO: 52068 Em 29/10/2021, às 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, sito à RUA FREI ORLANDO - 4º ANDAR - CANOAS - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 2215/2021, publicado em 23/08/2021, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe. Ato normativo: LEI ESTADUAL Nº 13.191, DE 30 DE JUNHO DE 2009. Tipo de Objeto: Bens Objeto: Pregão Eletrônico (13.191/09) - Aquisição de mourões de concreto de ponta virada, para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Canoas/RS, na forma especificada no Termo de Referência Habilitação: extrassistema Recurso Administrativo: junto ao órgão promotor da licitação O(A) Pregoeiro(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa na modalidade de pregão eletrônico (13.191/09), com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no Edital, acrescido do tempo randômico (de 1 a 30 minutos) gerado automaticamente pelo sistema, foi encerrada a fase de disputa, classificando os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor. Termos de participação A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL". LOTE: 1 - Aquisição de mourões de concreto de ponta virada Homologação Pendente. Resultado O lote não foi adjudicado em 09/11/2021 14:19 por SEBASTIÃO CORALDI. Motivo: A licitante apresentou proposta acima do valor de referência que é o máximo aceitável pela administração, portanto foi desclassificada. Foi aberta negociação porém a mesma não aceitou baixar o preço. Informações do Lote Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP Início do recebimento de propostas: 14/10/2021 14:00 Fim do recebimento de propostas: 29/10/2021 11:00 Tempo de disputa: 10 minuto(s) Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais Ordem dos lances: Decrescente Decremento mínimo dos lances: 0,01 (valor absoluto) Itens do lote de disputa Item: 1 Descrição: 1399938 - Aquisição de mourões de concreto de ponta virada Descrição complementar: Aquisição de mourões de concreto de ponta virada Quantidade: 22 Unidade de fornecimento: UNIDADE Propostas Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas: Fornecedor CNPJ/CPF Valor Total (R\$) Data / Hora ME/EPP Situação da Proposta LUCIANE EVA MONTE MAIOR DA SILVA 12.047.912/0001-06 22.000,00 28/10/2021 11:01:27 Sim FORNECEDOR DESCLASSIFICADO Item 1: Aquisição de mourões de concreto de ponta virada Marca: Rampa Modelo: 5m Ponta virada Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial) Valor Total (R\$) Fornecedor Data / Hora Data / Hora Aceite de Valor Data / Hora Aceite de Proposta Situação do Lance 22.000,00 * LUCIANE EVA MONTE MAIOR DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2656 - Data 10/11/2021 - Página 16 / 80

28/10/2021 11:01:27 FORNECEDOR DESCLASSIFICADO Classificação Não há classificados. Julgamento de Proposta Prazos de envio de documentação Não foram definidos prazos para recebimento de documentação de proposta. Resultado do Julgamento de Proposta Julgamento pendente. Intenções de Recursos Interpostas Prazo registro intenção: 20 minuto(s) - Abertura: 29/10/2021 14:49 Fechamento: 29/10/2021 15:10 Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor Evento Início Fim Fornecedor Valor Classificado (Total, R\$) Valor Ofertado (Total, R\$) Negociação 29/10/2021 14:18 29/10/2021 14:48 LUCIANE EVA MONTE MAIOR DA SILVA 22.000,00 Não ofertou Eventos de Inabilitação e Desclassificação Data / Hora Evento Fornecedor Próximo Classificado Motivo 29/10/2021 14:49 Desclassificação LUCIANE EVA MONTE MAIOR DA SILVA Não há A Licitante apresentou proposta acima do máximo aceitável conforme valor de referência. Eventos do Lote Evento Data / Hora Usuário Observação Abertura de propostas 29/10/2021 11:00:04 SEBASTIÃO CORALDI As propostas foram abertas. Início/reinício da disputa 29/10/2021 14:00:06 SEBASTIÃO CORALDI Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min Início do tempo randômico 29/10/2021 14:10:10 Encerramento automatico 29/10/2021 14:15:15 Abertura/reabertura de rodada de negociação 29/10/2021 14:18:58 SEBASTIÃO CORALDI Aberta negociação com o melhor classificado LUCIANE EVA MONTE MAIOR DA SILVA - 12.047.912/0001-06. Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 29/10/2021 14:19:09 SEBASTIÃO CORALDI Desbloqueado o envio de mensagens para o chat Encerramento rodada de negociação 29/10/2021 14:48:18 SEBASTIÃO CORALDI Encerrada negociação com o melhor classificado LUCIANE EVA MONTE MAIOR DA SILVA - 12.047.912/0001-06. Desclassificação/inabilitação de empresa 29/10/2021 14:49:46 SEBASTIÃO CORALDI Fornecedor LUCIANE EVA MONTE MAIOR DA SILVA desclassificado. Motivo: A Licitante apresentou proposta acima do máximo aceitável conforme valor de referência. Início do tempo de intenção de recursos 29/10/2021 14:49:47 SEBASTIÃO CORALDI Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 29/10/2021 15:10:00 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Fim do tempo de intenção de recursos 29/10/2021 15:10:00 Não-adjudicação 09/11/2021 14:19:28 SEBASTIÃO CORALDI Lote não adjudicado. Motivo: A licitante apresentou proposta acima do valor de referência que é o máximo aceitável pela administração, portanto foi desclassificada. Foi aberta negociação porém a mesma não aceitou baixar o preço. Troca de Mensagens Fornecedor Data / Hora Mensagem SEBASTIÃO CORALDI Pregoeiro(a) 29/10/2021 14:00:57 Sr(s). licitantes Boa Tarde! SEBASTIÃO CORALDI Pregoeiro(a) 29/10/2021 14:02:27 Sr. licitante aguardo o envio de lances. SEBASTIÃO CORALDI Pregoeiro(a) 29/10/2021 14:09:41 Sr. licitante sua proposta está acima do máximo aceitável pela Administração, faz-se necessário para que possamos contratar que sua oferta atinja pelo menos o valor de referência que é no valor total de R\$ 12.464,32 SEBASTIÃO CORALDI Pregoeiro(a) 29/10/2021 14:20:07 NEGOCIAÇÃO: Sr. licitante sua proposta está acima do máximo aceitável pela Administração, faz-se necessário para que possamos contratar com sua empresa que sua oferta atinja pelo menos o valor de referência que é o total de R\$ 12.464,32 SEBASTIÃO CORALDI Pregoeiro(a) 29/10/2021 14:20:56 NEGOCIAÇÃO: Aguardo sua resposta para continuar o certame. SOLUTION LTDA. LUCIANE EVA MONTE MAIOR DA SILVA 29/10/2021 14:30:53 NEGOCIAÇÃO: Prezado pregoeiro, o preço cadastrado ja nosso limite. esse tipo de material tem que ser fabricado especialmente. SEBASTIÃO CORALDI Pregoeiro(a) 29/10/2021 14:38:41 NEGOCIAÇÃO: Infelizmente não será possível a aquisição do objeto, pois o

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2656 - Data 10/11/2021 - Página 17 / 80

valor máximo aceitável é o de referência. SEBASTIÃO CORALDI Pregoeiro(a) 29/10/2021 14:40:15 NEGOCIAÇÃO: Sr. Licitante, reitero se é possível fazer pelo valor de referência. Aguardo. SOLUTION LTDA. LUCIANE EVA MONTE MAIOR DA SILVA 29/10/2021 14:45:38 NEGOCIAÇÃO: Infelizmente não temos como chegar nesse valor, SEBASTIÃO CORALDI Pregoeiro(a) 29/10/2021 14:47:23 NEGOCIAÇÃO: Certo, obrigado pela participação! Após encerramento da fase de abertura de propostas, todos os licitantes tiveram suas propostas desclassificadas, conforme indicado no quadro Histórico da Sessão Pública, e foi concedido o prazo recursal de acordo com o que preconiza o inciso XIX, do artigo 7º, do Decreto nº 42.434 de 09 de setembro de 2003. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro-- SEBASTIÃO CORALDI